



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I - CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**BRUNA MANUELA FERREIRA DE SOUSA**

**EDUCAÇÃO FISCAL NA PARAÍBA: UMA ANÁLISE DAS AÇÕES DE  
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESTADUAIS PROMOVIDAS PELA ESCOLA  
DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (ESAT) NO PERÍODO  
DE 2012 A 2016**

**CAMPINA GRANDE**

**2017**

**BRUNA MANUELA FERREIRA DE SOUSA**

**EDUCAÇÃO FISCAL NA PARAÍBA: UMA ANÁLISE DAS AÇÕES DE  
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESTADUAIS PROMOVIDAS PELA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (ESAT) NO PERÍODO  
DE 2012 A 2016**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Departamento de Contabilidade da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Esp. de Oliveira Leôncio Pinheiro

**CAMPINA GRANDE**

**2017**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S725e Sousa, Bruna Manuela Ferreira de.

Educação fiscal na Paraíba [manuscrito] : uma análise das ações de capacitação dos servidores estaduais promovidas pela Escola de Administração Tributária (ESAT) no período de 2012 a 2016 / Bruna Manuela Ferreira de Sousa. - 2017.

22 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2017.

"Orientação : Prof. Esp. Cláudio de Oliveira Leôncio Pinheiro , Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCSA."

1. Educação fiscal . 2. Contabilidade pública . 3. Contabilidade governamental . 4. Capacitação profissional . 5. Auditoria contábil .

21. ed. CDD 657.61

BRUNA MANUELA FERREIRA DE SOUSA

EDUCAÇÃO FISCAL NA PARAÍBA: UMA ANÁLISE DAS AÇÕES DE  
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESTADUAIS PROMOVIDAS PELA ESCOLA  
DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (ESAT) NO PERÍODO  
DE 2012 A 2016

Trabalho de Conclusão de Curso,  
apresentado ao Departamento de  
Contabilidade da Universidade Estadual  
da Paraíba, em cumprimento à exigência  
para a obtenção do grau de Bacharel em  
Ciências Contábeis.

Área de concentração: Educação Fiscal

Aprovada em: 07/12/2017.

BANCA EXAMINADORA



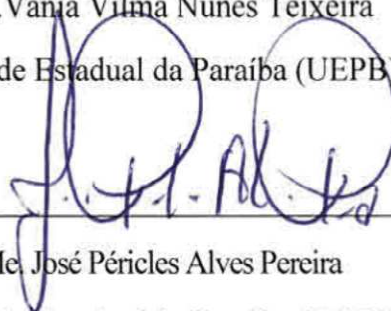
Prof. Esp. Cláudio de Oliveira Leôncio Pinheiro (Orientador)

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Ma. Vânia Vilma Nunes Teixeira

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. José Péricles Alves Pereira

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

“E ainda que tivesse o dom de profecia, e conhecesse todos os mistérios e toda a ciência, e ainda que tivesse toda a fé, de maneira tal que transportasse os montes, e não tivesse amor, nada seria.” (Bíblia Sagrada, 1 Coríntios 13.2)

A minha mãe por todo amor depositado em mim, ao meu avô, Pai João (*in memoriam*), DEDICO.

## AGRADECIMENTOS

A Deus, por tudo que proporcionou nessa caminhada, por me dar força e sabedoria para chegar ao fim dessa etapa, me fazendo acreditar que a cada amanhecer há um novo recomeço cheio de esperança, e por me fazer perceber que os dias difíceis foram essenciais para adquirir maturidade.

A minha família por sempre me ajudar, de todas as maneiras, a realizar esse sonho, em especial a minha mãe, Cida, por ter deixado em segundo plano suas escolhas para criar seus sete filhos com muito amor e companheirismo, por ter me guiado e orado todos os dias por essa caminhada, aos meus irmãos, pois eles sabem o quão é importante essa vitória em nossa família, e também ao meu avô (*in memoriam*), pois foi um dos grandes incentivadores.

Aos meus amigos, tanto aos que acompanharam de perto como os de longe, pois estes foram meu refúgio. Em especial Aline Evelyn, João Irineu, Elane Cabral, Guigo Lopes, pois foram essenciais nesses quatro anos da graduação. Aos “substitutos” da minha família em Campina, Thereza Cristina, Sergio Luis, Stephany Farias por estarem comigo quando mais precisei. A vocês todo meu carinho e gratidão.

E por fim ao meu companheiro dos últimos dois anos, Ramon Nóbrega, por ser tão importante e compreensível nos meus estresses diários, e por tudo que vivemos juntos pelos aprendizados, conquistas, dias difíceis. A você minha gratidão e amor.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>07</b>
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>09</b>
2.1	<b>Educação Fiscal .....</b>	<b>09</b>
2.2	<b>Breve Histórico .....</b>	<b>10</b>
2.3	<b>Programa de Educação Fiscal .....</b>	<b>11</b>
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA .....</b>	<b>12</b>
<b>4</b>	<b>RESULTADOS .....</b>	<b>13</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>17</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>19</b>

EDUCAÇÃO FISCAL NA PARAÍBA: UMA ANÁLISE DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO  
DOS SERVIDORES ESTADUAIS PROMOVIDAS PELA ESCOLA DE  
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (ESAT) NO PERÍODO  
DE 2012 A 2016

Bruna Manuela Ferreira de Sousa<sup>1</sup>

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar os resultados das ações de capacitação dos servidores da Secretaria de Estado da Receita (SER), realizadas pela Escola de Administração Tributária (ESAT) entre os anos de 2012 a 2016, no Estado da Paraíba. Quanto aos aspectos metodológicos, trata-se de um estudo descritivo de natureza quali-quantitativa, delineado por pesquisa bibliográfica, onde foram analisados dados disponíveis nos relatórios anuais da ESAT, a responsável pela propagação do programa de Educação Fiscal na Paraíba. A partir da sumarização desses dados, foi possível entender se o cenário das ações de capacitação está condizente com a sua proposta, observando as informações sobre vagas, cursos e custos do programa. Com isso, foi possível estabelecer uma análise estatística para investigar a interdependência desses fatores e obter uma melhor compreensão do programa.

**Palavras-chave:** Educação Fiscal. Capacitação de Servidores da SER. Relatórios Anuais.

## 1 INTRODUÇÃO

Tomar conhecimento sobre a dinâmica do funcionamento da máquina pública, o Estado, com suas leis e tributações, é um ato de senso participativo e de responsabilidade sobre algo de tamanha importância para convivência em sociedade. A Educação Fiscal contribui nesse sentido, como um processo que visa a construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania. A partir do momento que os indivíduos passam a perceber a importância e a dinâmica do controle dos tributos há grande possibilidade de mudança de paradigma, tornando explícito que o tributo é a contribuição de todos para que seja construída uma sociedade mais justa, o que só será possível com o controle popular dos gastos públicos (ESAF, 2014).

---

<sup>1</sup> Aluna de graduação em Ciências Contábeis na Universidade Estadual da Paraíba – Campus I.  
E-mail: [manubruna4@hotmail.com](mailto:manubruna4@hotmail.com)



Autores como Borges et al (2008) delimitam que o conhecimento dos fundamentos da educação fiscal pode trazer o governo para mais próximo da sociedade, com a promoção de políticas de inserção social, através da formulação e da implantação de programas e projetos que favoreçam e disseminem o pleno entendimento do que é o Estado, como ele funciona e atua, e suas obrigações em gerenciar os recursos que arrecada, propagando a sua atuação perante a sociedade. Também devem permitir o entendimento sobre a importância efetiva da participação dos indivíduos nesse processo, conscientizando a sociedade sobre a importância da contribuição progressiva com tributos, com adequada formação e informação para fiscalizar a atuação do Estado.

Nesse sentido, foi criado o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), com o intuito de promover e institucionalizar políticas voltadas para a Educação Fiscal, informando aos cidadãos sobre o status da administração pública e estabelecendo um relacionamento entre estes e o Estado. No programa se vê uma forma pedagógica prática do que fala Borges et al (2008), onde o governo implanta programas e projetos, redimensionando as suas políticas de inserção social. Estas, uma vez que resultam em maior participação popular no conhecimento e fiscalização da atuação do Estado, fecham um ciclo onde é atingido o objetivo da Educação Fiscal, que consiste na construção de uma gestão mais eficiente dos recursos arrecadados.

Por procurar formas de melhorar a gestão dos recursos oriundos da arrecadação dos tributos, encontra-se na Educação Fiscal uma alternativa de conscientizar os cidadãos sobre a importância da participação e contribuição numa conduta de responsabilidade que a torne eficiente. É importante que a partir da análise de como vem sendo disseminado o tema entre aqueles que estão diretamente ligados a gestão desses recursos, possam ser percebidos aspectos positivos e negativos acarretando em melhorias nas ações de capacitação de forma quantitativa e qualitativa, levando assim a construção de uma cultura voltada para a consciência do exercício pleno da cidadania.

Diante do exposto, o presente estudo se propôs a responder a seguinte questão problema: Quais as formas utilizadas para a promoção de ações de capacitação como parte do Programa de Educação Fiscal no Estado da Paraíba? Tendo em vista tal problemática, esta pesquisa tem por objetivo analisar os resultados das ações de capacitação dos servidores da Secretaria de Estado da Receita (SER), realizadas pela Escola de Administração Tributária (ESAT) entre os anos de 2012 a 2016.

A pesquisa está dividida em cinco tópicos, incluindo esta introdução. Em seguida temos a fundamentação teórica dividida em três pontos: Educação Fiscal, Breve Histórico e o Programa de Educação Fiscal. O terceiro tópico da pesquisa apresenta a metodologia utilizada

no trabalho e, na sequência, temos os resultados no quarto tópico. Por fim, no quinto tópico estão as considerações finais.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 Educação Fiscal**

O Brasil está entre os países que possuem maior carga de tributos do mundo e é líder na América Latina nesse quesito, segundo estudos realizados pela OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, tendo 33,4% do tamanho da economia em taxas e impostos. Vários fatores contribuem para essa alta arrecadação, como a diversidade de tributos relacionados de forma direta ou indireta à renda, ao patrimônio e ao consumo, por exemplo. De acordo com o Código Tributário Nacional (CTN), o Tributo é uma obrigação do cidadão para com o Estado, cuja cobrança decorre de ações estatais voltadas à sociedade. Ou seja, o Estado necessita de financiamento para suas atividades e a sociedade procura seu retorno em forma de qualidade. Assim, o Estado cumpre sua função de assegurar o bem-estar social com o resultado da arrecadação.

Por ser um conjunto composto por cidadania, ética, orçamento e sobretudo o tributo como forma formativa e informativa do estado social, Oliveira (2012) diz que a Educação Fiscal desenvolve um papel de intensificar a democracia através da prática educativa. E propõe aos cidadãos informá-los dentro de uma perspectiva complexa do real, não sendo apenas numa visão básica dos direitos sociais, mas uma visão da cidadania social como um todo.

A Educação Fiscal é uma forma pedagógica que tem como objetivo conscientizar o cidadão sobre o significado socioeconômico do tributo (ESAF, 2004). Estando prevista como um dos temas pertinentes na Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 07/2010 para formação cidadã dos educandos, no seu art. 16, dispõe o seguinte:

Art. 16 – Os componentes curriculares e as áreas de conhecimento devem articular em seus conteúdos, a partir das possibilidades abertas pelos seus referenciais, a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual. Temas como saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, assim como os direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), preservação do meio ambiente, nos termos da política nacional de educação ambiental (Lei nº 9.795/99), educação para o consumo, educação fiscal, trabalho, ciência e tecnologia, e diversidade cultural devem permear o desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo.

Analisando a necessidade de orientação quanto aos mecanismos de controle existentes no serviço público, Grzybovski e Hahn (2006), consideram que a Educação Fiscal serve para capacitar o cidadão a reclamar no momento oportuno junto às autoridades e aos órgãos competentes. Assim, são fortalecidos o exercício dos direitos sociais e o espírito comunitário, bem como conscientiza o cidadão para a responsabilidade individual perante o coletivo e esclarece sobre a importância dos tributos.

A Educação Fiscal surge, então, como uma forma de disseminar a democracia participativa, na qual o cidadão é inserido de forma ativa no exercício da cidadania e deve abranger todas as camadas da população e todos os níveis de escolaridade. Os programas sociais de Educação Fiscal começam nas escolas, a partir de projetos elaborados em conjunto com o Governo Estadual e/ou Federal, para desenvolver nas crianças e jovens uma posição crítica quanto à gestão dos tributos. Assim, socializa-se o tema e coloca-se em debate a responsabilidade social e a transparência dos gastos (PNEF, 2014). Logo, a Educação Fiscal tem o propósito de alcançar todas as camadas sociais.

## **2.2 Breve histórico**

A Educação Fiscal não é um assunto recente como muitos acreditam. Segundo Elaine Carvalho César, diretora da ESAT do Estado da Paraíba, há relatos das primeiras ações educativas em 1969 desenvolvidas pela Administração Fiscal da União, com operações bandeirantes nas quais agentes do fisco saíam com a missão de ensinar como não pagar multas, conscientizando acerca da função socioeconômica dos tributos e sua destinação. Outras iniciativas foram surgindo entre os anos de 1971 e 1980, nas quais a Secretaria da Receita Federal lançou o Programa Contribuinte do Futuro, que tinha como objetivo repassar para os estudantes do primeiro grau fundamentos do exercício da cidadania, segundo o portal da mesma. O programa contou com ampla divulgação nos meios de comunicação e era avaliado por meio de concursos de redação e opinião dos professores coletada em formulário próprio. Nos anos que atuou, o programa atingiu 40 milhões de livros distribuídos e 50 mil escolas, e contava com amplo apoio do Ministério da Educação.

Ao longo dos anos a ideia foi amadurecendo, contudo, um marco considerável na expansão da educação foi o seminário do Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária) sobre Administração Tributária realizada na cidade de Fortaleza, em 1996, no qual os integrantes do relatado Conselho Fazendário decidiram inserir o tema de Educação Tributária nas escolas, com o intuito de despertar nos jovens a prática da cidadania, (ESAF, 2014). Ao

longo dos anos os planos e projetos foram se intensificando, até que em 2002 foi criada uma portaria ficando a par das competências organizacionais no tratamento do Programa de Educação Fiscal.

### **2.3 Programa de Educação Fiscal**

O Programa de Educação Fiscal está previsto na Portaria Interministerial nº 413, de 31 de dezembro de 2002, na qual é definido competências dos órgãos responsáveis pela implementação do Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF, sendo eles o Ministério da Fazenda e o Ministério da Educação.

Art. 1º “Implementar o Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF com os objetivos de promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania, sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo, levar conhecimento ao cidadão sobre administração pública e criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão.”

Nesse sentido, a Escola de Administração Fazendária (ESAF) é o órgão que é capaz de concretizar os objetivos do Programa de Educação Fiscal, pois elenca conceito, missão e visão do futuro do PNEF, os quais: processo educativo que visa à construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania, objetivando e propiciando a participação do cidadão no funcionamento e aperfeiçoamento dos instrumentos de controle social e fiscal do Estado; compartilhar conhecimentos e interagir com a sociedade sobre a origem, aplicação e controle dos recursos públicos, favorecendo a participação social; ser reconhecido como programa de excelência pelo Estado, Sociedade e pela Comunidade internacional na promoção da cidadania fiscal, respectivamente.

A ESAF é uma das parceiras do Programa de Educação Fiscal na Paraíba, onde essa parceria se reflete na atuação da Escola de Administração Tributária (ESAT). Esta é a responsável pela implementação do Programa de Educação Fiscal no estado, desde a sua criação através da Lei 8.427/2007, acumulando 10 anos de história. A ESAT é vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado da Receita, e possui uma estrutura organizacional autônoma administrativa e financeiramente, e suas atividades pedagógicas estão voltadas para o fomento de práticas educacionais sobre a Legislação Tributária e demais informações de interesse da arrecadação, fiscalização e tributação. Além da ESAT, recentes parcerias com a Secretaria de

Estado da Receita (SER) foram firmadas, a exemplo da parceria com a Secretaria de Educação do Estado (SEE) e outra com o Fórum Permanente de Combate a Corrupção no Estado da Paraíba (FOCCO), ambas em 2016.

O Programa vem se expandindo, saindo das esferas federal e estadual, chegando até a esfera municipal, a exemplo do que ocorreu com o município de João Pessoa. O Programa Municipal de Educação Fiscal - PMEF, implantado no município através do Decreto nº 6.627, de 18/08/2009, segue a mesma linha e metodologia do programa nacional, sendo coordenado diretamente pela ESAF e tendo como principal objetivo promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania. Os seus recursos são oriundos da esfera federal, segundo o art. 4º do decreto citado acima: “O Programa Municipal de Educação Fiscal - PMEF será implementado, inicialmente, com recursos orçamentários advindos do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM.”

### **3 METODOLOGIA**

Para alcançar o objetivo proposto realizou-se um estudo descritivo, que segundo Perovano (2014) caracteriza-se pela identificação, registro e análise das características, fatores ou variáveis que se relacionam com o fenômeno ou processo. No que diz respeito aos procedimentos adotados este estudo apresenta caráter bibliográfico, conforme Severino (2007, p. 122): “A pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses, etc.”. Quanto à natureza essa pesquisa se classifica como quanti-qualitativa.

O estudo é feito com base em uma análise sobre os dados disponíveis do programa de capacitação da Escola de Administração Tributária – ESAT, responsável pela implementação do Programa de Educação Fiscal no estado. Os dados foram retirados do portal eletrônico da Escola na Internet, e estão disponíveis na forma de relatórios anuais, voltados para capacitação dos servidores da Secretaria de Estado da Receita (SER), que trazem informações sobre metas, vagas, cursos oferecidos e as modalidades desses cursos, que estão subdivididos em Internos, Externos e à Distância (EaD), além de resumos financeiros.

O período analisado foi de 2012 a 2016, devido este ter sido o período relatado de ações de capacitação desde a criação da ESAT em 2007, através de lei estadual. Os dados foram extraídos dos relatórios e organizados através do software Microsoft Excel, em gráficos e tabelas, onde foi possível observar e comparar a quantidade de vagas disponibilizadas, o número de servidores capacitados nas diferentes modalidades do programa, a quantidade de

cursos oferecidos e os custos do programa a cada ano. Foi possível ainda estabelecer medidas estatísticas descritivas, no intuito de conhecer tendências dos dados coletados, as quais: médias aritméticas da quantidade de cursos oferecidos e de servidores capacitados, acompanhadas de desvio padrão, coeficiente de variação, pontos de máximo e mínimo.

Por fim, foi feita uma análise com base em correlações lineares de Pearson entre os dados anuais dos custos do programa, da quantidade de servidores capacitados e da quantidade de cursos oferecidos, comparados dois a dois, no intuito de comprovar se existe interdependência ou não entre os fatores citados, com o objetivo de caracterizar melhor os padrões das ações de capacitação do Programa de Educação Fiscal. Com esse método obtemos valores dentro do intervalo  $[-1, 1]$ , onde quanto mais negativo, uma variável irá evoluir no caminho inverso da outra, ao passo que quanto mais positivo, a variável evolui juntamente com a outra. No caso de o valor do coeficiente de correlação estar muito próximo de zero, significa dizer que as variáveis não têm nenhuma interdependência entre si. Esse coeficiente de correlação foi obtido a partir do software Microsoft Excel e é explicado através da seguinte fórmula:

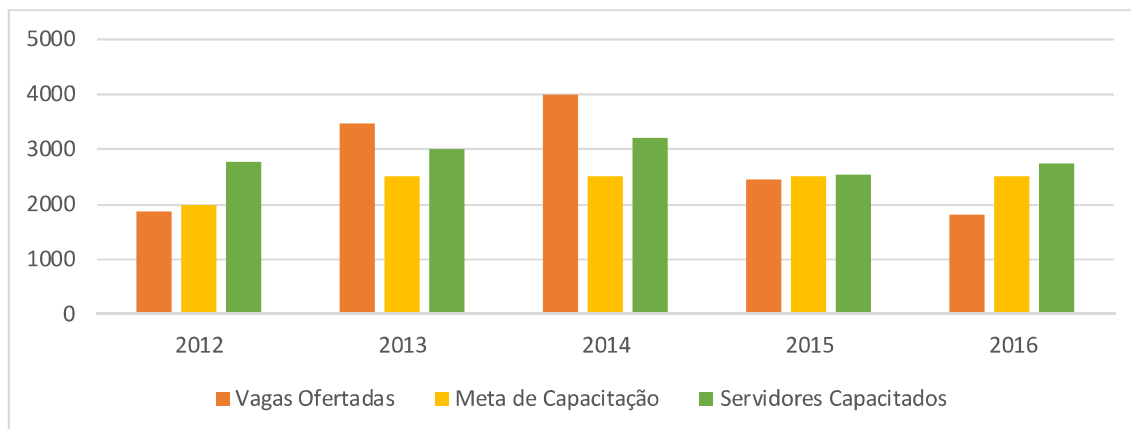
$$\rho = \frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \bar{x})(y_i - \bar{y})}{\sqrt{\sum_{i=1}^n (x_i - \bar{x})^2} \cdot \sqrt{\sum_{i=1}^n (y_i - \bar{y})^2}}, \text{ onde}$$

$x$  e  $y$  representam as variáveis analisadas, tendo  $\bar{x}$  e  $\bar{y}$  como médias aritméticas de todo o conjunto de valores dessas variáveis, respectivamente, contribuindo para o cálculo do coeficiente  $\rho$ .

#### 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os números obtidos nos relatórios anuais da ESAT indicam, num primeiro momento, que o programa é fiel a sua proposta, já desde o primeiro ano de execução dos cursos de capacitação, em 2012. A Figura 1 mostra o confronto entre vagas ofertadas, a meta estabelecida pela ESAT e o total de servidores capacitados anualmente, no qual é possível observar que desde o primeiro ano de atividade, o número de servidores capacitados superou a meta de capacitação, em 2012 a procura foi 32% maior que o número de vagas disponibilizadas.

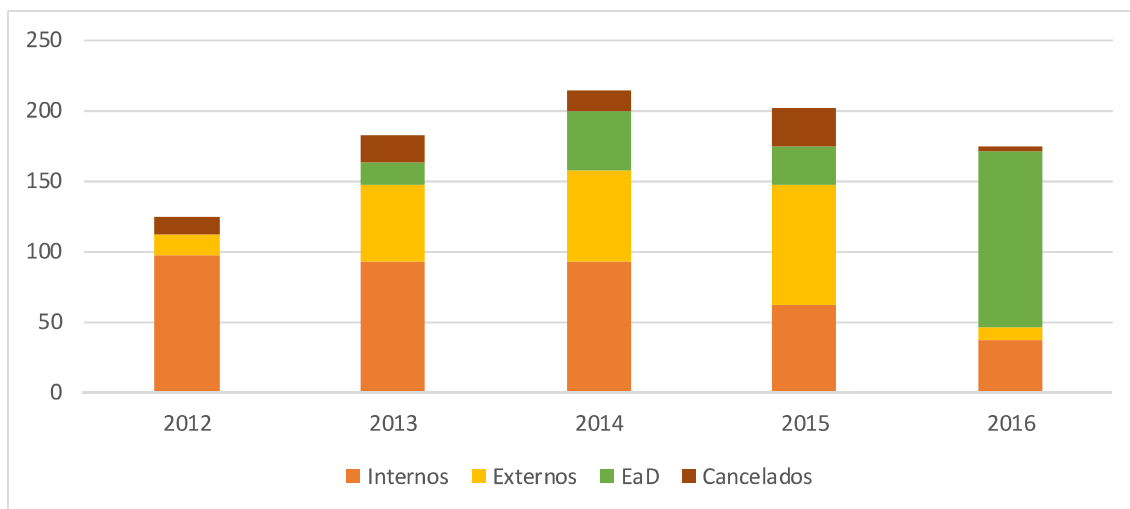
**Gráfico 1:** Relação da quantidade de vagas ofertadas, metas estabelecidas e servidores capacitados de 2012 a 2016.



**Fonte:** Relatórios anuais da ESAT de 2012 a 2016

Essa alta procura acarretou certo aumento em 2013 e 2014, o número de vagas disponibilizadas foram duplicados, porém com desperdício 13% e 20% respectivamente. A meta estabelecida também aumentou depois do primeiro ano de atividades, passando de dois mil para dois mil e quinhentos, mantendo esse número nos anos seguintes. No ano de 2015 houve um equilíbrio entre o número de vagas, a meta estabelecida e o número de servidores capacitados, algo que não se refletiu em 2016, havendo novamente uma alta demanda pelos cursos de capacitação, repetindo o cenário do primeiro ano.

Os servidores capacitados ao longo desses cinco anos estão distribuídos em diversos cursos ministrados em três modalidades distintas: Internos, os que são ministrados diretamente pela ESAT; Externos, de responsabilidade de outras instituições, como ESAF de outras unidades da Federação e institutos como o Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário – GDFAZ, e o IEFEBRASIL – Instituto de Estudos Fiscais dos Estados, e até mesmo diretamente oferecidos pelo Governo do Estado; e à Distância (EaD), oferecidos tanto pela ESAT/Paraíba como de outras instituições. Esta última modalidade passou a estar presente no programa a partir do ano de 2013, e é a que mais cresceu, fato traduzido pela quantidade de cursos que aumentou a cada ano, o que pode ser visto na Figura 2, na qual temos a quantidade de cursos de cada modalidade em cada ano.

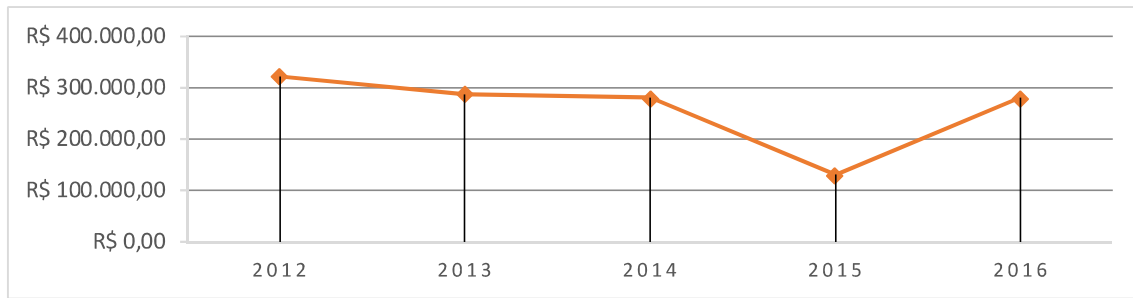
**Gráfico 2:** Relação da quantidade cursos oferecidos por modalidade e os cursos cancelados de 2012 a 2016.

**Fonte:** Relatórios anuais da ESAT de 2012 a 2016

Como podemos observar, a quantidade de cursos oferecidos está sempre entre 100 e 200 por ano, girando em torno de uma média de 180 cursos/ano, e a modalidade de cursos internos sempre foi bastante significativa, principalmente no primeiro ano de atividades da ESAT, e com a sua expansão e diversificação, a modalidade de cursos externos teve um bom crescimento. Porém esse cenário foi modificado com o crescimento abundante da modalidade EaD no ano de 2016. Além disso, podemos concluir com base nesses dados que a quantidade de cursos que são cancelados sempre é irrisória; a maior quantidade de cursos cancelados foi em 2015, representando apenas 13% dos cursos anunciados.

Nos relatórios foi possível observar que, juntamente com os números alcançados durante a execução dos cursos, havia um resumo financeiro detalhando os investimentos realizados para a execução das ações de capacitação em cada um dos relatórios, bem como dívidas de anos anteriores, quando era o caso, e custos parciais e totais. Infelizmente, os dados disponibilizados nesses resumos sequer estavam coesos, e divergiam entre os valores parciais e totais, principalmente em relação aos valores empenhados. Também não estava claro todas as fontes de investimento financeiro e o quanto que o pagamento de dívidas de anos anteriores interferia no custo total do programa em cada ano. Foi possível somente tomar para fins de análise os valores de custo total, como mostra a Figura 3.



**Gráfico 3:** Custos anuais totais do Programa de Educação Fiscal da ESAT de 2012 a 2016.

**Fonte:** Relatórios anuais da ESAT de 2012 a 2016

Nota-se que os custos com o programa foram quase que constantes nos três primeiros anos, girando em torno de 290 mil reais ao ano. Em 2015 houve uma queda acentuada nesses gastos, o que se pode concluir que foi acarretado pela forte participação dos cursos de modalidade externa, retomando logo no ano seguinte à média citada anteriormente.

Com os dados da ESAT foi possível estabelecer algumas medidas estatísticas descritivas, demonstradas na Tabela 1, sobre a quantidade de cursos oferecidos e de servidores capacitados por ano, obtendo os resultados a seguir.

**Tabela 1:** Estatística descritiva sobre os cursos oferecidos e os servidores capacitados por ano.

	Média	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação	Mínimo	Máximo
<b>Cursos/ano</b>	166	28,9924128	0,174864	112	200
<b>Servidores Capacitados/ano</b>	2838	248,7866556	0,087663	2467	3204

**Fonte:** Elaborado pela autora com base nos Relatórios anuais da ESAT de 2012 a 2016

Com esse cálculo, se pode comprovar que a média de cursos e de servidores capacitados por ano não está distante das metas estabelecidas pelo programa de Educação Fiscal, tendo em vista que o coeficiente de variação, em ambos os casos, está abaixo dos 25%, o que caracteriza o conjunto de dados como razoavelmente homogêneo.

Tratando da interdependência dos dados, com a aplicação da correlação linear de Pearson, obtivemos os seguintes resultados, expressados na Tabela 2.

**Tabela 2:** Correlação Linear de Pearson entre os custos, e os números de servidores capacitados e de cursos oferecidos pela ESAT.

	Custos	Servidores Capacitados	Cursos Oferecidos
<b>Custos</b>	1	0,647909592	-0,37338987
<b>Serv. Capacitados</b>	0,647909592	1	0,361129479
<b>Cursos Oferecidos</b>	-0,37338987	0,361129479	1

**Fonte:** Elaborado pela autora com base nos Relatórios anuais da ESAT de 2012 a 2016

Os números obtidos mostram que há uma interdependência positiva entre os custos anuais do programa e o número total de servidores capacitados por ano, mostrando que os gastos sucedidos podem impactar no alcance do público-alvo, porém com a ressalva da evolução dos cursos externos, que tiveram um crescimento constante nos quatro primeiros anos do período analisado, culminando em uma redução brusca de custos em 2015, e uma diminuição significativa desses cursos no último ano do período analisado, em 2016, acompanhado do crescimento acentuado da modalidade EaD, cujo alcance passou a ser maior do que a soma do alcance dos cursos internos e externos.

Verifica-se também uma fraca interdependência positiva entre a quantidade de cursos oferecidos e a quantidade de servidores capacitados por ano, tendo em vista que nos anos de 2013 e 2014, a quantidade de cursos aumentou de forma evidente, porém houve grande desperdício de vagas, fato que não se repetiu nos outros anos. Por fim, entre os custos anuais e a quantidade de cursos oferecidos observa-se uma fraca correlação negativa, fato que também reflete a influência do crescimento da modalidade de cursos EaD e o decréscimo das modalidades de cursos Internos e Externos, principalmente entre 2015 e 2016.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho teve como objetivo principal reunir dados referentes as ações de capacitação dos servidores da Secretaria de Estado da Receita (SER) realizadas pela Escola de Administração Tributária (ESAT), no período de 2012 a 2016, e analisá-las do ponto de vista descritivo, contando também com medidas estatísticas que pudessem auxiliar na compreensão da eficiência da aplicação dessas ações, como parte do Programa de Educação Fiscal no Estado da Paraíba.

Com isso pôde-se concluir que as ações estão cumprindo com a proposta do programa, dentro das metas estabelecidas e das variadas formas que o programa oferece para alcançar seus objetivos. Baseada nos dados numéricos dos relatórios anuais, os números mostram o crescimento do alcance de servidores capacitados, através dos cursos em modalidades Internas, Externas e à Distância. A primeira soma uma parcela importante do número de servidores capacitados, sendo que no último ano do período analisado, deixou de participar como maioria desse número, dando lugar as outras duas modalidades, que cada vez crescem, em especial a modalidade à Distância, que cresceu muito em 2016. É importante destacar também que o número de vagas dos cursos, em três dos cinco anos analisados, foi insuficiente e precisou ser

ampliado, mostrando o incentivo que o programa traz para os servidores para uma melhor consciência no exercício da cidadania e gestão dos recursos públicos. A análise estatística descritiva sobre o número de cursos oferecidos e de servidores capacitados também levou a essa conclusão.

Foi possível verificar também a limitação de informações concernentes aos custos das ações de capacitação do programa, que não possuem números contundentes e claros quanto ao empenho e despesas menores. Apenas com o custo total foi possível estabelecer correlações com o número de cursos oferecidos e com o número de servidores capacitados, de forma negativa e positiva, respectivamente, levando a conclusão da influência da entrada da modalidade de cursos à Distância (EaD). Também foi feita uma análise de interdependência entre as duas variáveis citadas anteriormente, na qual observou-se uma correlação positiva.

Diante desse cenário, deve-se sofisticar a qualidade da informação, principalmente a respeito da transparência dos investimentos e custos do programa, para a melhoria do programa em si, com direções melhores de onde, quando e para qual público se deve investir, e para ampliação dos horizontes da ESAT, dado que esta possui pilares educacionais e pedagógicos que não se devem limitar apenas aos servidores da SER, mas também levar para as escolas públicas e outras repartições, nas quais possa ser difundido a consciência do exercício da cidadania.

## FISCAL EDUCATION IN PARAÍBA: AN ANALYSIS OF THE TRAINING ACTIONS OF THE STATE EMPLOYEES PROMOTED BY THE SCHOOL OF TAX ADMINISTRATION (ESAT) FROM 2012 TO 2016

### **ABSTRACT**

The objective of this paper is to analyze the results of the training actions of the Secretaries of State of Revenue (SER), carried out by the School of Tax Administration (ESAT) from 2012 to 2016, in the State of Paraíba. As for the methodological aspects, this is a descriptive study of qualitative and quantitative nature, delineated by literature, where available data were analyzed in the annual reports of ESAT, responsible for the spread of Fiscal Education program in Paraíba. From the summarization of these data, it was possible to understand the scenario of training actions are consistent with its proposal, noting the information on vacancies, courses and program costs. Thus, it was possible to establish a statistical analysis to investigate the interdependence of these factors and get a better understanding of the program.

**Keywords:** Fiscal Education. SER Servants Training. Annual Reports.

## REFERÊNCIAS

BORGES, E. F.; PEREIRA, J. M.; BORGES, G. M. da C. Gestão pública no Brasil: uma proposta de mensuração da educação fiscal do cidadão. **Revista de Contabilidade e Organizações**. São Paulo, nº 25, v. 9, p. 3-15, 2015. Disponível em: <

<http://www.revistas.usp.br/rco/article/view/55522/107578>>. Acesso em: 15 out 2017.

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. **Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172.htm)>. Acesso em: 16 out 2017.

BRASIL. **Ministério da Fazenda. Ministério da Educação**. Define competências dos órgãos responsáveis pela implementação do Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF. Portaria Interministerial nº 413, de 31 de dezembro de 2002. **Lex**: Diário Oficial da União, Brasília, 2 de janeiro de 2003. Disponível em: <

<http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/portarias/portaria4132002.pdf>>. Acesso em: 14 out 2017.

CILIANA APARECIDA NUNES GERVAZIO. **Re: Educação Fiscal**. [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <manubruna4@hotmail.com> em 27 de outubro de 2017.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos**. Resolução n. 7, de 14 de dezembro de 2010. **Lex**: Diário Oficial da União, Brasília, 15 de dezembro de 2010, Seção 1, p. 34. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)>. Acesso em: 19 out 2017.

CONTRIBUINTE do futuro: **Cronologia do Programa. C2017**. Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/aceso-rapido/direitos-e-deveres/educacao-fiscal/contribuente-do-futuro>>. Acesso em: 18 out 2017.

ESAF – **Escola de Administração Fazendária. Ministério da Fazenda. C2017**. Disponível em: <<http://www.esaf.fazenda.gov.br/>>. Acesso em: 19 out 2017.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA. **Relatório de Atividades, referente ao ano de 2012.** Relatório. Disponível em: <

<http://www3.receita.pb.gov.br/portalesat/arquivos/RelatorioDeAtividades2012.pdf>>. Acesso em: 06 nov 2017.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA. **Relatório de Atividades, referente ao ano de 2013.** Relatório. Disponível em: <

<http://www3.receita.pb.gov.br/portalesat/arquivos/RelatorioDeAtividade2013.pdf>>. Acesso em: 06 nov 2017.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA. **Relatório de Atividades, referente ao ano de 2014.** Relatório. Disponível em: <

[http://www3.receita.pb.gov.br/portalesat/arquivos/RELATORIO\\_DE\\_ATIVIDADES\\_2014.pdf](http://www3.receita.pb.gov.br/portalesat/arquivos/RELATORIO_DE_ATIVIDADES_2014.pdf)>. Acesso em: 06 nov 2017.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA. **Relatório de Atividades, referente ao ano de 2015.** Relatório. Disponível em: <

[http://www3.receita.pb.gov.br/portalesat/arquivos/RELATORIO\\_DE\\_ATIVIDADES\\_2015.pdf](http://www3.receita.pb.gov.br/portalesat/arquivos/RELATORIO_DE_ATIVIDADES_2015.pdf)>. Acesso em: 06 nov 2017.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA. **Relatório de Atividades, referente ao ano de 2016.** Relatório. Disponível em: <

[http://www3.receita.pb.gov.br/portalesat/arquivos/RELATORIO\\_DE\\_ATIVIDADES\\_2016.pdf](http://www3.receita.pb.gov.br/portalesat/arquivos/RELATORIO_DE_ATIVIDADES_2016.pdf)>. Acesso em: 06 nov 2017.

GRZYBOVSKI, D.; HAHN, T. **EDUCAÇÃO FISCAL: PREMISA PARA MELHOR PERCEPÇÃO DA QUESTÃO TRIBUTÁRIA.** Revista de Administração (RAP) Rio de Janeiro 40(5): 841-64, Set./Out., 2006. Disponível em

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-76122006000500005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122006000500005)>

Acesso em 01 nov. 2017.

JOÃO PESSOA. Decreto nº 6.627 de 18 de agosto de 2009. **Institui o Programa de Educação Fiscal**, regulamenta a Lei nº 11.253, de 9 de novembro de 2007, e dá outras

providências. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=175343>>. Acesso em: 21 out 2017.

Ministério da Fazenda; Ministério da Educação. Escola de Administração Fazendária.

**Programa Nacional de Educação Fiscal: Educação fiscal no contexto social (Série Educação Fiscal. Cadernos).** Brasília, 2004. Disponível em:

<[http://www.esaf.fazenda.gov.br/parcerias/educacao-fiscal/caderno/caderno\\_1.pdf](http://www.esaf.fazenda.gov.br/parcerias/educacao-fiscal/caderno/caderno_1.pdf)>. Acesso em: 20 out 2017.

NAKAGAWA, F. **BRASIL TEM MAIOR CARGA TRIBUTÁRIA DA AMÉRICA LATINA.** Exame, 2016. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/economia/brasil-tem-maior-carga-tributaria-da-america-latina/>>. Acesso em: 18 nov 2017.

PEREIRA, E. L. I. Antônio J. Severino e o Trabalho Científico – **da epistemologia à técnica.** São Paulo: Hacker, 2013. Resenha de: SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. 23ª Edição Revista e Atualizada. São Paulo, Cortez Editora, 2007.

PEROVANO, D. G. **MANUAL DE METODOLOGIA CIENTÍFICA.** 1ª Edição. Brasil, Juruá Editora, 2014.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE JOÃO PESSOA. **Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF: Apresentação.** Disponível em: <<http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/395/educacao-fiscal.html>>. Acesso em: 21 out 2017.

PORTAL de Educação Corporativa ESAT. **Escola de Administração Tributária – Todos os direitos reservados.** Disponível em: <<https://www3.receita.pb.gov.br/portalesat/>>. Acesso em: 26 out 2017.

PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL (PNEF). **Relatório de Atividades da Gerência de Educação Fiscal – Exercício 2014.** Escola Superior de Administração Fazendária. Disponível em <<http://www.esaf.fazenda.gov.br/assuntos/educacao-fiscal/pnef/pasta-sobre-o-programa/arquivos/relatorio-de-atividades-geref-2014>>. Acesso em: 18 out 2017.